

**PORTARIA Nº 119/2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.


**Considerando** que as Sub-Regiões e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Delegados da Sub-Região do CRECI - 1ª Região/RJ em NOVA IGUAÇU no período de 14/07/2023 a 31/12/2024, os Corretores de Imóveis **NILRA MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO – CRECI Nº 28.413; RAPHAEL REZENDE DA ROCHA – CRECI Nº 66.587 E TALES DE SOUSA DA ROCHA – CRECI Nº 50.104.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente